



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1685 de 29 de maio de 1991.

" APROVA A NOVA ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E.."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 2º, da Lei nº 1508/91, de 29 de Maio de 1991,

D E C R E T O :

ARTIGO 1º - Fica aprovada por meio deste, a nova Escala Padrão de Vencimentos dos servidores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E. - de Barra Bonita, a vigorar a partir de 1º de Maio de 1991, conforme consta do anexo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de Maio de 1991.

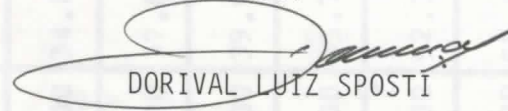
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de maio de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

BARRA BONITA - SP

*** ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS ***

DECRETO 1685/91. Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
aos 29 de Maio de 1991.

NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII	NÍVEL IX	NÍVEL X
33.800,00	34.476,00	34.814,00	35.152,00	35.650,00	37.577,00	39.831,00	42.219,00	44.752,00	47.437,00
34.983,00	36.335,00	37.070,00	38.267,00	40.698,00	43.127,00	45.714,00	48.455,00	51.363,00	54.443,00
36.673,00	38.388,00	39.916,00	42.724,00	45.534,00	48.338,00	51.239,00	54.311,00	57.571,00	61.024,00
39.156,00	42.453,00	45.747,00	49.038,00	52.332,00	55.631,00	58.968,00	62.510,00	66.258,00	70.234,00
44.637,00	48.503,00	52.364,00	56.223,00	60.080,00	63.950,00	67.785,00	71.851,00	76.162,00	80.734,00
49.880,00	54.279,00	58.680,00	63.082,00	67.482,00	71.890,00	76.205,00	80.779,00	85.625,00	90.763,00
54.742,00	59.628,00	64.516,00	69.402,00	74.289,00	76.448,00	81.033,00	85.895,00	91.050,00	96.512,00
57.115,00	62.303,00	67.482,00	72.669,00	75.170,00	80.178,00	84.989,00	90.085,00	95.493,00	101.222,00
59.413,00	64.865,00	70.317,00	73.164,00	78.431,00	83.697,00	88.716,00	94.040,00	99.681,00	105.662,00
71.788,00	74.073,00	77.256,00	82.989,00	88.723,00	94.464,00	100.132,00	106.142,00	112.508,00	119.260,00
74.585,00	78.171,00	84.318,00	90.471,00	96.631,00	102.777,00	108.943,00	115.478,00	122.410,00	129.755,00

Dorival Luiz Sposhi
DIRETOR DA SECRET. DO GABINETE

Antonio Osvaldo de Luca
PREFEITO MUNICIPAL